INDICAÇÃO Nº 403/2016

Pintura do Clube de Idosos “Sempre Unidos” no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a pintura do Clube de Idosos “Sempre Unidos” no Distrito de Novo Sarandi, localizado na Avenida Rio de Janeiro.

A presente indicação se faz necessária pois o clube dos idosos, recebe semanalmente a presença de inúmeros frequentadores, assim, objetiva-se tornar o ambiente cada vez mais agradável e aconchegante para as pessoas que frequentam.

O referido clube merece uma maior atenção, sendo que o mesmo, fora declarado de utilidade pública, através da Lei Ordinária Nº 12.261, de 12 de agosto de 1998.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2016.

ODAIR MACCARI